

ANEXO XI

PORTARIA nº09/2022

FÁBIO JOSÉ GARCIA RAMOS GIMENES, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento do LEILÃO N°01/2022 para a venda de 3 (três) lotes de bens semoventes (bovinos), conforme aprovação do Conselho Diretor, no dia 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a presente Comissão de Julgamento e Classificação das Propostas (Leiloeiro e Equipe de Apoio), para responder pelo procedimento de contratação objeto do Processo nº 2266/2022, de LEILÃO nº01/2022, tipo maior lance, tendo por atribuição: julgar, classificar e adjudicar, sob a Presidência do primeiro:

Leiloeiro:

Eliana Cláudia de Almeida

Equipe de Apoio:

Pedro Paulo Fernandes
Leonardo Layr Veronezi

Art. 2º - Nos eventuais impedimentos do Leiloeiro, o Presidente da Fundação indicará o substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de maio de 2022.

Penápolis (SP), 23 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS



Fábio José Garcia Ramos Gimenes
- Presidente -

CIENTE



Márcio Vieira Borges
- Gerente Administrativo Financeiro -